



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 141 | ÉPOCA: 2018/2019 | DATA: 07.03.2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 28 de fevereiro de 2019, deliberou:

P.150-2018/2019 – Castigar o atleta MÁRIO SCHIWDT RODRIGUES, licença n.º 175529 da Associação Desportiva Galomar, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 673, que em 14.fev.19 a AD Galomar e o Sangalhos disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.151-2018/2019 – Castigar o atleta DANIEL FILIPE COSTA GONÇALVES, licença n.º 96583, da Associação Cultural e Recreativa Vale de Cambra, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 671, que em 23.fev.19 o Vale Cambra e o Guifões SC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.152-2018/2019 – Castigar o atleta RUI JORGE FERREIRA SILVA, licença n.º 215428 do Atlético Clube Alfenense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 24.fev.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e do n.º 1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 677, que em 23.fev.19 o Académico FC e o AC Alfenense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.153-2018/2019 – Castigar o atleta DIOGO FILIPE GARRIDO MOREIRA CARDOSO, licença n.º 124238 do CBP 2012 – Basquetebol Clube Penafiel, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 24.fev.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e do n.º 1 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1027, que em 23.fev.19 o CBP 2012 e a Juv. Pacense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



P.154-2018/2019 – Castigar o CBP 2012 – CLUBE BASQUETEBOL PENAFIEL, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina, por não terem cumprido com as normas relativas às condições de segurança no jogo 1027, que em 23.fev.19 disputaram com a Juv. Pacense para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.155-2018/2019 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Frederico de Milne e Carmo Ramalho, licença n.º 221321, relativo ao jogo 1347.

P.156-2018/2019 – Castigar o atleta SANDRO ALEXANDRE CARMO MADUREIRA, licença n.º 183116 do Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 25.fev.19, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2362, que em 24.fev.19 o Beira Mar e o Vasco da Gama disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.157-2018/2019 – Castigar a ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA com a pena de MULTA DE 100,00 (CEM EUROS), ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Provas, por ter jogado com menos de 10 jogadores no jogo 2306, que em 24.fev.19 disputaram com o Sampaense para o Campeonato da Proliga.

P.158-2018/2019 – Castigar o SANTARÉM BASKET CLUBE, a pena de MULTA DE ½ UC = 51,00€ (CINQUENTA E UM EUROS), ao abrigo do n.º 6 do art.º 87º do Regulamento de Disciplina, por não terem confirmado o protesto ao jogo 3550, que em 10.fev.19 disputaram com o Carnide para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.159-2018/2019 – Castigar o CLUBE BASKET QUELUZ, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina, por não terem cumprido com as normas relativas às condições de segurança no jogo 3721, que em 24.fev.19 disputaram com o Imortal BC para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

PROTESTO ao Jogo 1119, apresentado pelo Grupo Recreativo Independente Brandoense:

Indeferir o Protesto apresentado pelo GRIB, com fundamento no Parecer emitido pelo Departamento Técnico da FPB, na pessoa do Director Técnico Nacional, ao qual este Conselho aderiu na íntegra e que se passa a reproduzir:

"As listas de 8 jogadores que só podem participar nas equipas "A" pretendem isso mesmo que o GRIB está a dizer, ou seja, saber quem pode ou não jogar na equipa "B" nos diferentes momentos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



Estando a equipa "A" do SC Beira-Mar na Proliga, e sendo esta a única prova federativa de seniores em que o nº de jogos realizados na 1ª e 2ª fase é idêntico, entendeu a FPB considerar que o final da "1ª volta da competição" corresponde ao final da 1ª fase (50% jogos) e não à 1ª volta da 1ª fase, até porque na Proliga apenas estariam disputados 7 jogos nessa altura.

Tendo a FPB emitido o comunicado nº 61, de 19 Outubro 2018, onde constavam os 8 jogadores que só podiam jogar na equipa "A" do SC Beira-Mar, essa lista só será atualizada na semana de 21 a 25 Janeiro, que é quando termina a 1ª fase do Campeonato da Proliga, o mesmo acontecendo com as outras equipas que participam nessa competição.

De referir ainda que os procedimentos acima mencionado, permitem que em qualquer altura as equipas que vão defrontar uma equipa "B" saibam quais são os jogadores que podem defrontar, pois correspondem às listagens emitidas nos comunicados FPB.

Em resumo, se não foi utilizado nesse jogo nenhum atleta que consta do comunicado nº 61 de 19 Out 2018 (não foi, pois já confirmei), não há qualquer irregularidade."

LISBOA, 07 DE MARÇO DE 2019.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

